



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 890/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SOMULA -

DA NOMENCLATURA A RUA PROJETADA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL ALDO AQUARONI NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

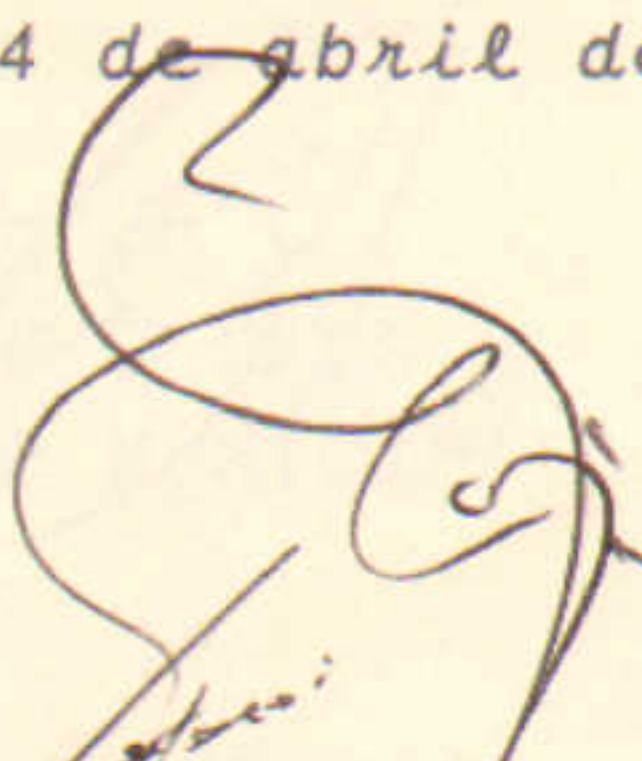
Art. 1º -

Fica denominada de Rua Guilherme Otto Ecks a Rua Projetada "B" do Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni nesta cidade.

Art. 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 04 de abril de 1994.

  
ANTÔNIO SAES  
PREFEITO MUNICIPAL